



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 508 - Quarta-feira, 29 de março de 2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 25/2023

Nomeia substituto de membro impedido de atuar em Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor do servidor **I. F.**, conforme conteúdo do Processo Administrativo n. 8313/2022 narrando faltas funcionais e omissões do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora **M. H. S.** encontra-se impedida para exercer as funções da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, nos termos da Lei Municipal n. 823 de 16 de Outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **M. H. C. de J.** para compor, quanto a tramitação e processamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 8313/2022, em substituição a membro impedida **M. H. S.** assumindo suas funções.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Março de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 307/2023

Dispõe sobre cedência de servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a Servidora **Elicelma Bittencourt da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2370-5, lotada na Secretaria de Educação, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para o Departamento de Trânsito - DETRAN, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 308/2023

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1.º Ceder a Servidora **NICÉLIA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe G, matrícula funcional nº 1652-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação – Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 309/2023

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1.º Ceder o Servidor **WANDER BORGES FERREIRA**, Vigia, Padrão I, Classe G, matrícula funcional nº 1544-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação – Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 310/2023

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora Ariele de Souza Faustino, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 15 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 311/2023

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Escola.”

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

Considerando que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar as Portarias abaixo relacionadas, referentes as nomeações no cargo de **Diretor de Escola**, Símbolo DAS – 250, para constar como nomeados nos cargos de **Diretor Escolar**, símbolo **DAS - 3**, lotados na Secretaria de Educação, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Portaria	Nome do Servidor	Unidade Escolar
395/2021	Vivian de Conti	Pré Escola Balão Mágico
176/2022	Deisielly Lima da Silva	E.M.E.I Ivone Abes
021/2021	André Rodrigues Monteiro	Alcindo Vicente Ferreira
043/2023	Adriana Izaias	E.M.E.I. Pingo de Gente
021/2021	Ana Paula Maria Santos Ferraz	Mareide Monteiro de Lima
021/2021	Josefa Antônia Oliveira Fernandes	E.M.E.I. Crianceiras
021/2021	Ana Paula Antônio	Escola Polo
021/2021	Lucas Lopes Ribeiro	E.M.E.I. São João
372/2021	Marta Meza	Iraci da Silva Almeida

046/2021	Carmen Silva Martins Rocha	São Sebastião
----------	----------------------------	---------------

Ribas do Rio Pardo, 28 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 312/2023

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Secretário de Escola.”

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

Considerando que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar as Portarias abaixo relacionadas, referentes as nomeações no cargo de **Secretário de Escola**, Símbolo DAS – 400, para constar como nomeados nos cargos de **Secretário de Escola**, símbolo DAI - 2, lotados na Secretaria de Educação, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Portaria	Nome do Servidor	Unidade Escolar
033/2022	Márcio Antônio Neves Júnior	Pré Escola Balão Mágico
177/2022	Sandra Regina Ferreira	E.M.E.I Ivone Abes
021/2021	Jamila Campos da Silva	Alcindo Vicente Ferreira
021/2021	Seila de Goes Ferreira	E.M.E.I. Pingo de Gente
021/2021	Maria Aparecida Gomes Neves	Mareide Monteiro de Lima
021/2021	Josicleide Firmino da Silva Sobrinho	E.M.E.I. Crianças
306/2021	Elisângela Gabrielli	Escola Polo
021/2021	Fernanda Alves Coutinho	E.M.E.I. São João
373/2021	Vânia Aparecida Alcantara da Silva	Iraci da Silva Almeida
034/2022	Gabriel da Silva Gimenes	São Sebastião

Ribas do Rio Pardo, 28 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 313/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Juliana Raquel Restel Medina, pelo período de 06 (seis) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 21 de março de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 314/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir à servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado, a Função Gratificada – FG 1 com representação de 100% (cem por cento), lotada na Secretaria de Infraestrutura Pública, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 315/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir à servidora Marileide de Oliveira Brum, a Função Gratificada – FG 2 com representação de 35% (trinta e cinco por cento), lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 316/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor Edilson de Oliveira Julião, a Função Gratificada – FG 2 com representação de 45% (quarenta e cinco por cento), lotado na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 317/2023

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Prestação de Contas para Gerente de Receita e Controle.”

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralisação na prestação de serviços;

Considerando que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar a Portaria nº. 519, de 01 de dezembro de 2022, referente a nomeação de **Giselda Ramos Meira, Diretora de Prestação de Contas**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente de Receita e Controle**, símbolo DAI - 1, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 28 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 318/2023

“Permite ausência em razão de casamento”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Permitir ausência em razão de casamento à servidora **Jucimara Aparecida de Oliveira Silva**, pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 23 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 319/2023

“Revogação de Portaria”.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 061, de 13 de fevereiro de 2023 não prevê a função de Coordenador de ESF,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as portarias constantes no Anexo I que atribuiu Gratificação aos servidores ali descritos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 28 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

Nº PORTARIA	NOME SERVIDOR(ª)	Revogação a partir de
120/2022	Cinthia Laura Ribeiro da Silva	01/03/2023
171/2022	Rosângela Bueno Cerqueira	01/03/2023
172/2022	Gabriela Lopes Campos	01/03/2023

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II.”

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

Considerando que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar a Portaria nº. 075, de 24 de fevereiro de 2021, referente a nomeação de **José Leandro de Oliveira Lemos, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeado no cargo de **Assessor II**, símbolo DAS - 5, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 27 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 284/2023

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II.”

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

Considerando que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar a Portaria nº. 287, de 20 de agosto de 2021, referente a nomeação de **Rudy Dsantos Rodrigues, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeado no cargo de **Assessor II**, símbolo DAS - 5, com representação de 20% (vinte por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 27 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 304/2023

Republica-se por incorreção

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Lucilene da Silva Xavier, matrícula nº 4329-1, do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 5, com efeito a contar de 27 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 27 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 303/2023

Republica-se por incorreção

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Marcelo Ângelo da Maia Cunha, matrícula nº 3928-6, Gerente de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Empreendedorismo, Símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 27 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 27 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 70/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS**, nesse ato representado por **Lucien Roberto Garcia de Rezende**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO CARLOS** para atuar como Fiscal de Contrato nº. **126/2021**, originado do Pregão Presencial nº. **046/2018**, **Processo 068/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, Multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de dezembro de 2021.

Lucien Roberto Garcia de Rezende
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 102/2021

Controladoria Interna

Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contas Anuais 2022 - Parecer do Controle Interno

CONTROLADORIA GERAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

**Relatório do Balanço Geral – FMMA – Contas de Gestão
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Exercício 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Prefeito JOÃO ALFREDO DANIEZE

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Lei nº 4.320/64, Art. 101 e 102; TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 e Resolução 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5).

CONTROLADORIA GERAL



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3
3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	3
4. O BALANÇO FINANCEIRO	5
5. BALANÇO PATRIMONIAL	6
6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	7
7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA.....	8
8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
9. CONSIDERAÇÕES	9
10. CONCLUSÃO.....	9

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas prestadas pelo **Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de **2022**, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame aos resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Fundo Municipal de Meio Ambiente foi criado juntamente com a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, pela Lei Municipal nº 947/2010, de 22/12/2010, e conforme disposto, institui a Política Municipal composta pelo Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente que tem por finalidades propiciar e controlar a realização de Programas e Projetos Ambientais.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

CONTROLADORIA GERAL



ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA		DESPESA	
ESTIMADA	4.000,00	ATUALIZADA	540.000,00
ARRECADADA	186.307,89	REALIZADA	22.867,07
ARRECADADA A MAIOR	182.307,89	REALIZADA A MENOR	517.132,93
SUPERÁVIT OU DÉFICIT			163.440,82
Saldo Financeiro do Exercício Anterior			606.202,80
Saldo Financeiro para o exercício seguinte			819.643,62

Receitas Orçamentárias:

As Receitas Atualizadas no exercício foram de R\$4.000,00, as receitas arrecadas no período foram de R\$186.307,89, sendo R\$1.000,00 de valores mobiliários e R\$3.000,00 de transferências recebidas da União e suas entidades.

Despesas Orçamentárias:

O valor atualizado das despesas foi de R\$540.000,00 sendo que as despesas empenhadas foram de R\$22.867,07, totalmente liquidadas e pagas no Exercício. Sendo assim não houve inscrição de restos a pagar processados e não processados, em conformidade com o anexo 17 – Demonstrativo da dívida fluante e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE Exercício Financeiro 2022			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS	ATUALIZADA	REALIZADA	PAGA
DESPESAS CORRENTES	486.000,00	14.409,56	14.409,56
Outras Despesas Correntes	486.000,00	14.409,56	14.409,56
DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00	8.457,51	8.457,51
Investimentos	54.000,00	8.457,51	8.457,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS	540.000,00	22.867,07	22.867,07

CONTROLADORIA GERAL



Restos a Pagar Não Processados

Não houve movimentação de restos a pagar, restando saldo zero, conforme anexo 17 – Demonstrativo da dívida flutuante.

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
Receita Orçamentária	186.307,89	Despesa Orçamentária	22.867,07
Transferências Financeiras Recebidas	50.000,00	Transferências Financeiras Concebidas	0,00
Saldo do Exercício Anterior	606.202,80	Saldo para o Exercício Seguinte	819.643,62
TOTAL	842.510,69		842.510,69

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022 apresentou os seguintes dados:

Ingressos:

Receita Orçamentária no valor de R\$186.307,89 proveniente de Recursos Ordinários.

Transferências financeiras recebidas: R\$50.000,00

O saldo do exercício anterior foi de R\$606.202,80 contribuindo assim para um ingresso total no valor de R\$ 842.510,69.

Dispêndios:

Despesas orçamentárias no valor de R\$22.867,07, com o saldo financeiro para o Exercício seguinte de R\$819.643,62.

CONTROLADORIA GERAL



O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$819.643,62 em Caixa e Equivalente de Caixa, em conformidade com o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO PATRIMONIAL			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
ATIVO CIRCULANTE	819.643,62	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	819.643,62		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	819.643,62
		RESULTADOS ACUMULADOS	819.643,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	213.440,82
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	611.071,06
		Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.868,26
TOTAL	819.643,62	TOTAL	819.643,62

O Ativo Circulante apresentou o valor de R\$ 819,643.62, sendo este o valor do Caixa e Equivalente Caixa.

O Balanço Patrimonial demonstrou um Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit de R\$213.440,82 conforme anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, sendo este o valor do Patrimônio Líquido do exercício.

CONTROLADORIA GERAL



O Patrimônio Líquido apresenta os seguintes dados:

Resultado do exercício R\$ 213.440,82

Saldo de exercícios anteriores R\$611.071,06

Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$ -4.868,26

Patrimônio Líquido: **R\$819.643,62.**

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE Exercício Financeiro 2022		
DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$	122.059,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$	64.248,43
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	236.307,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		VALOR
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$	14.409,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS	R\$	8.457,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	R\$	22.867,07
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	R\$	213.440,82
TOTAL	R\$	236.307,89

As Variações Patrimoniais Aumentativas no período resultaram em R\$236.307,89, sendo o valor de R\$64.248,43 referente a Taxas e o valor de R\$50.000,00 de Transferências intragovernamental, conforme Anexo 13 – Balanço Financeiro.

As Variações Patrimoniais Diminutivas estão demonstradas em R\$22.867,07, sendo o valor de R\$14.159,56 referente a Uso de Material de Consumo e R\$250,00 referente a Serviços. Ocorreu Transferência Intragovernamental de

CONTROLADORIA GERAL



R\$8.457,51 concedida como Incorporação de Ativos na conta Investimentos.

Com o Superávit de R\$ 213.440,82 o Resultado Patrimonial do exercício ficou em R\$236.307,89, em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

O demonstrativo contábil da dívida flutuante apresenta o período com saldo R\$0,00 – Zero, sem inscrição em Restos a Pagar, conforme Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE Exercício Financeiro 2022		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
FLUXO DE CAIXA		VALOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	236.307,89
Ingressos	R\$	236.307,89
Receitas Derivadas e Originárias	R\$	186.307,89
Transferências Financeiras Recebidas	R\$	50.000,00
DESEMBOLSOS	-R\$	14.409,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	221.898,33
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	R\$	8.457,51
Aquisição de Ativo não circulante	R\$	8.457,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-8.457,51
Geração Líquida de Caixa	R\$	213.440,82
Caixa e Equivalente de Caixa - Inicial	R\$	606.202,80
Caixa e Equivalente de Caixa - Final	R\$	819.643,62

A Geração Líquida de Caixa com valor de R\$ 213.440,82 foi obtida pela soma dos valores do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (R\$221.898,33) com os valores do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de

Investimento (R\$-8.457,51)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional com um saldo financeiro final de R\$819.643,62, em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2022, no **FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**, em atendimento às determinações legais e

CONTROLADORIA GERAL



regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de março de 2022.

RONEY ALBERTO Assinado de forma digital
por RONEY ALBERTO
KALISCH:367650 KALISCH:36765031120
31120 Dados: 2023.03.28 16:28:58
-04'00'

Controlador Geral no Exercício 2022 – Portaria 127/2021

Controladoria Interna

Fundo Municipal de Investimento Social - Contas Anuais 2022 - Parecer do Controle Interno

CONTROLADORIA GERAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

**Relatório do Balanço Geral – FMIS - Contas Anuais de Gestão
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIBAS DO RIO
PARDO/MS**

Exercício 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Prefeito JOÃO ALFREDO DANIEZE

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Lei nº 4.320/64, Art. 101 e 102; TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 e Resolução 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5).

CONTROLADORIA GERAL



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	3
3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	3
4. O BALANÇO FINANCEIRO	5
5. BALANÇO PATRIMONIAL	7
6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	8
7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA.....	9
8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
9. CONSIDERAÇÕES	10
10. CONCLUSÃO.....	10

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas prestadas pelo **Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS – Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo / MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de **2022**, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame aos resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

2. DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

O Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS foi criado pela Lei Municipal nº 658/2000, de 12/07/2000, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º, da Lei Estadual n. 2.105 de 30 de Maio de 2.000, que serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

CONTROLADORIA GERAL



ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA		DESPESA	
ESTIMADA	530.000,00	ATUALIZADA	1.070.000,00
ARRECADADA	605.732,04	REALIZADA	687.420,92
ARRECADADA A MAIOR	75.732,04	REALIZADA A MENOR	382.579,08
DÉFICIT			81.688,88
Saldo Financeiro do Exercício Anterior			507.531,75
Saldo Financeiro para o exercício seguinte			441.979,97

Receitas Orçamentárias:

As Receitas Previstas no exercício foram de R\$530.000,00, as receitas arrecadas no período foram de R\$605.732,04, sendo R\$1.000,00 de valores mobiliários e R\$529.000,00 de transferências recebidas do Estado e de suas Entidades.

Despesas Orçamentárias:

O valor inicial atualizado das despesas foi em R\$1.070.000,00 sendo que as despesas empenhadas foram de R\$687.420,92 e liquidadas no período foram de R\$668.820,92 e o valor pago de R\$656.670,92.

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro 2022			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS	ATUALIZADA	REALIZADA	PAGA
DESPESAS CORRENTES	965.000,00	654.758,92	624.008,92
Outras Despesas Correntes	965.000,00	654.758,92	624.008,92
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	32.662,00	32.662,00
Investimentos	105.000,00	32.662,00	32.662,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.070.000,00	687.420,92	656.670,92

CONTROLADORIA GERAL



Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar não processados de Exercícios anteriores tem saldo de R\$22.962,45 e processados de R\$0,57 em conformidade com o anexo 17 – Demonstrativo da dívida fluante e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Houve no exercício o pagamento de restos a pagar não processados de exercício anteriores de R\$14.612,90 e não houve cancelamentos, restando um saldo de R\$22.962,45, conforme demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da dívida fluante.

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro 2022					
Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar não Processados	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/DEZ/2021	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	22.962,45	14.612,90	14.612,90	0,00	22.962,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.962,45	14.612,90	14.612,90	0,00	22.962,45
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.962,45	14.612,90	14.612,90	0,00	22.962,45

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os

CONTROLADORIA GERAL



saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS			
Relatório do Balanço Geral – FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
Receita Orçamentária	605.732,04	Despesa Orçamentária	687.420,92
Transferências Financeiras Recebidas	605.732,04	Transferências Financeiras Concebidas	687.420,92
Recebimentos Extraorçamentários	30.750,00	Pagamentos Extraorçamentários	14.612,90
Saldo do Exercício Anterior	507.531,75	Saldo para o Exercício Seguinte	441.979,97
TOTAL	1.144.013,79		1.144.013,79

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022 apresentou os seguintes dados:

Ingressos:

Transferências do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais: 605.732,04

Recebimento extraorçamentário: R\$30.750,00, sendo R\$18.600,00 de restos a pagar não processados e R\$12.500,00 de restos a pagar processados, conforme anexo 17 – dívida flutuante.

O saldo do exercício anterior foi de R\$507.531,75 contribuindo assim para um ingresso total no valor de R\$1.144.013,79.

Dispêndios:

Despesas orçamentárias: Transferências do Estado – FIS – Fundo de Investimentos Sociais no valor de R\$687.420,92;

Pagamentos extraorçamentários: R\$14.612,90, referente ao pagamento de restos a pagar não processados conforme anexo 12 e 17 do balanço;

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim

CONTROLADORIA GERAL



para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$441.979,97, em conformidade com o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO PATRIMONIAL			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
ATIVO CIRCULANTE	441.979,97	PASSIVO CIRCULANTE	12.150,57
Caixa e Equivalente de Caixa	441.979,97	Pessoal e Encargos	0,00
		Fornecedores a Pagar	12.150,57
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.829,40
		RESULTADOS ACUMULADOS	429.829,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-77.701,78
Realizável a Longo Prazo	0,00	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	507.531,18
TOTAL	441.979,97	TOTAL	441.979,97

O Ativo Circulante apresentou um valor de R\$ 441.979,97, sendo esse o valor total do caixa equivalente caixa.

O Passivo Circulante apresentou um valor de R\$12.150,57 referente a Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, Em conformidade com Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Balanço Patrimonial demonstrou um resultado no exercício de R\$-77.701,78

CONTROLADORIA GERAL



conforme anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Patrimônio Líquido apresenta os seguintes dados:

Resultado do exercício R\$ -77.701,78

Saldo de exercícios anteriores R\$ 507.531,18

Total do Patrimônio Líquido de **R\$ 429.829,40.**

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro 2022		
DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$	60.924,04
TRANSFERÊNCIAS INTRA	R\$	544.808,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	R\$	605.732,04
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	R\$	77.701,78
TOTAL	R\$	683.433,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE MATERIAL FIXO	R\$	650.771,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$	32.662,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	R\$	0,00
TOTAL	R\$	683.433,82

As Variações Patrimoniais Aumentativas no período resultaram em R\$ 683.433,82, sendo o valor de R\$544.808,00 de Transferência intragovernamental e R\$60.924,04 de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, conforme Anexo 13 – Balanço Financeiro.

CONTROLADORIA GERAL



As Variações Patrimoniais Diminutivas estão demonstradas com o total de R\$683.433,82, sendo o valor de R\$419.525,37 referente a despesas de Uso de Material de Consumo e R\$ 231.246,45 referente a despesas com Serviços. Ocorreram também Transferências Intragovernamentais de R\$32.662,00.

O Resultado Patrimonial do exercício ficou com Déficit de R\$77.701,78 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

O demonstrativo contábil da dívida flutuante encerrou o período com saldo R\$53.713,02 com inscrição de Restos a Pagar Processados de R\$12.150,00, e Restos a Pagar Não Processados de R\$ 18.600,00, totalizando R\$ 30.750,00.

O Saldo final está composto de Restos a Pagar de Exercícios anteriores de R\$ 37.575,92 adicionado do total inscrito no exercício de R\$ 30.750,00 e deduzido o valor baixado de R\$ 14.612,90, resultando em R\$ 53.713,02.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro 2022		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
FLUXO DE CAIXA		VALOR
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	-32.889,78
Ingressos	R\$	605.732,04
Desembolso (Assistência Social)	-R\$	638.621,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	-32.662,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	R\$	32.662,00
Fluxo de Caixa Financiamento	R\$	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	-65.551,78
Caixa Inicial	R\$	507.531,75
Caixa Final	R\$	-65.551,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		441.979,97

CONTROLADORIA GERAL



A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional com um saldo financeiro final de R\$441.979,97, em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2022, no **FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida

CONTROLADORIA GERAL



gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de março de 2023.

RONEY ALBERTO
KALISCH:3676503
1120

Assinado de forma digital por
RONEY ALBERTO
KALISCH:36765031120
Dados: 2023.03.28 14:37:03
-04'00'

Controlador Geral no Exercício 2022 – Portaria 127/2021

Controladoria Interna

Fundo Municipal de Esporte e Lazer - Contas Anuais 2022 - Parecer do Controle Interno

CONTROLADORIA GERAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

**Relatório do Balanço Geral – FUNDESP - Contas Anuais de Gestão
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Exercício 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Prefeito JOÃO ALFREDO DANIEZE

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Lei nº 4.320/64, Art. 101 e 102; TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 e Resolução 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5).

CONTROLADORIA GERAL



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	3
3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	4
4. O BALANÇO FINANCEIRO	5
5. BALANÇO PATRIMONIAL	6
6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	8
7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA.....	9
8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
9. CONSIDERAÇÕES	10
10. CONCLUSÃO.....	10

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas prestadas pelo **Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de **2022**, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame aos resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O FUNDESP - Fundo Municipal de Esporte e Lazer foi criado pela Lei Municipal nº 1.089/2017, de 06/11/2017, e conforme o disposto constitui-se no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de Esporte e Lazer no município, com a finalidade de apoiar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva, de lazer e recreação. implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer serão aplicados, exclusivamente em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas, de lazer e recreativas no Município de Ribas do Rio Pardo, bem como atender a entidades privadas sem fins lucrativos nas diversas modalidades esportivas.

CONTROLADORIA GERAL



3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMC - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA		DESPESA	
ESTIMADA	1.000,00	ATUALIZADA	38.000,00
ARRECADADA	1.751,38	REALIZADA	21.256,17
ARRECADADA A MAIOR	751,38	REALIZADA A MENOR	16.743,83
DEFICIT			19.504,79
Saldo Financeiro do Exercício Anterior			0,00
Saldo Financeiro para o exercício seguinte			30.495,21
Transferências Financeiras Recebidas			50.000,00

Receitas Orçamentárias:

As Receitas Previstas no exercício foram de R\$1.000,00, as receitas arrecadas no período foram de R\$1.751,38. Ocorreu um ingresso operacional no exercício no valor de R\$50.000,00 de transferências financeiras recebidas.

Despesas Orçamentárias:

O valor inicial atualizado das despesas foi de R\$38.000,00 sendo que as despesas empenhadas foram de R\$21.256,17, totalmente liquidadas e pagas no período.

CONTROLADORIA GERAL



Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
Relatório do Balanço Geral – FMC - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Exercício Financeiro 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	27.000,00	37.000,00	21.256,17	21.256,17
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.000,00	37.000,00	21.256,17	21.256,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	28.000,00	38.000,00	21.256,17	21.256,17

Restos a Pagar Não Processados

Não houve no exercício o pagamento de restos a pagar não processados, e não ocorreram inscrições no exercício 2022.

Restos a Pagar Processados

Não houve restos a pagar Processados inscritos no Exercício conforme descrito no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022. Apresentou os seguintes dados:

CONTROLADORIA GERAL



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMC - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
Receita Orçamentária	1.751,38	Despesa Orçamentária	21.256,17
Transferências Financeiras Recebidas	50.000,00	Transferências Financeiras Concebidas	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte	<u>30.495,21</u>
TOTAL	51.751,38		51.751,38

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022 apresentou os seguintes dados:

Ingressos:

Receita Orçamentária no valor de R\$1.751,38

Transferências intraorçamentárias recebidas: R\$50.000,00.

Dispêndios:

Despesas orçamentárias no valor de R\$21.256,17

Pagamentos extraorçamentários: R\$0,00, não ocorrendo pagamento de restos a pagar processados conforme anexo 12 e 17 do balanço.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

CONTROLADORIA GERAL



ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMC - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Exercício Financeiro 2022			
BALANÇO PATRIMONIAL			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
ATIVO CIRCULANTE	31.955,96	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	<u>30.495,21</u>	Pessoal e Encargos	0,00
		Fornecedores a Pagar	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	1.460,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.955,96
TOTAL	31.955,96	TOTAL	31.955,96
RESULTADOS ACUMULADOS			31.955,96

O Ativo Circulante apresentou um valor de R\$ 31.955,96, sendo o valor do caixa e equivalente caixa de R\$30.495,21 em Bancos – Conta Movimento, e o valor de R\$1.460,75 de Adiantamentos concedidos para Suprimento de Fundos.

O Passivo Circulante não apresentou movimento financeiro em conformidade com Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante. O Patrimônio Líquido resultou em R\$31.955,96 correspondente ao Superávit do Exercício.

O Balanço Patrimonial demonstrou um resultado do exercício de R\$31.955,96 conforme anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto à entidade possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. Portanto, estes indicadores são obtidos através de quocientes que se relacionam com valores de ativos e passivos. Deste modo, foi realizado o exame para indicação da Liquidez Imediata e verificado que o saldo do Passivo Circulante é igual a zero. Quando a entidade não possui Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o divisor na fórmula dos índices de liquidez deverá ser substituído de zero para um, conforme orientação do Parecer da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº 13/04, página 130.

CONTROLADORIA GERAL



6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMC - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Exercício Financeiro 2022		
DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		VALOR
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	51.751,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.696,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	50.000,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	55,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		51.751,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.795,42
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.835,42
SERVIÇOS	R\$	7.960,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	R\$	31.955,96

As Variações Patrimoniais Aumentativas no período resultaram em R\$51.751,38, sendo o valor de R\$1.696,38 referente a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras e o valor de R\$50.000,00 de Transferência intragovernamental da Prefeitura Municipal conforme Anexo 13 – Balanço Financeiro.

As Variações Patrimoniais Diminutivas estão demonstradas em R\$19.795,42, sendo o valor de R\$11.835,42 com despesas de Material de Consumo e o valor de R\$7.960,00 referente a Serviços.

O Resultado Patrimonial do exercício ficou em R\$31.955,96, resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas.

CONTROLADORIA GERAL



7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

O Anexo 17 - Demonstrativo Contábil da Dívida Flutuante encerrou o período com saldo R\$0,00 sem inscrição em Restos a Pagar conforme Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento, visando facilitar a avaliação da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa da Entidade, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Também incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a Remuneração de suas Disponibilidades bem como na obtenção e no pagamento de empréstimos e financiamentos junto a bancos e outras instituições.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS Relatório do Balanço Geral – FMC - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Exercício Financeiro 2022		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
FLUXO DE CAIXA		VALOR
Fluxo de Caixa Operacional	R\$	51.751,38
Remuneração das Disponibilidades	R\$	1.751,38
Transferências Financeiras Recebidas	R\$	50.000,00
Ingressos Extraorçamentários	R\$	0,00
Desembolsos	R\$	21.256,17
Pessoal e demais despesas	R\$	21.256,17
Desembolsos Extraorçamentários	R\$	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	30.495,21
Caixa Inicial	R\$	0,00
Caixa Final	R\$	<u>30.495,21</u>

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional com um saldo financeiro final de R\$30.495,21, em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2022, no **FUNDESP - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no

CONTROLADORIA GERAL



Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste Parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de março de 2.023.

RONEY ALBERTO Assinado de forma digital
por RONEY ALBERTO
KALISCH:367650 KALISCH:36765031120
31120 Dados: 2023.03.28
14:20:36 -04'00'

Controlador Geral no Exercício 2.022 – Portaria 127/2021

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas contendo Bombons de Chocolate para atender a Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 5.195,00 (cinco mil e cento e noventa e cinco reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Funcional	08.244.0009.2184.0000 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Categ. Econ.	33.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	355
Fonte de Recurso	89000

DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para **aquisição de caixas contendo Bombons de Chocolate** para atender a Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 46.755,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Categ. Econ.	33.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	90
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.365.0011.2101.0000 – Manutenção das Ações da Educação Infantil Creche
Categ. Econ.	33.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	132
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2023.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e **MAURO MAYER DA SILVA**, Representante legal.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e MÁRCIO ROGÉRIO DE ABREU.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato está fundamentado nas disposições: da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e nas Resoluções/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023 conforme art. 14 §1º da Lei 11.947/2009.

DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá da Contratante o valor de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Centro de custo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2094.0000 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré - Escolar
Catec. Econ.	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	123
Fonte de Recurso	55000

Centro de custo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2096.0000 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Creche
Catec. Econ.	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	126
Fonte de Recurso	55000

Centro de custo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Catec. Econ.	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	100
Fonte de Recurso	55000

DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MÁRCIO ROGÉRIO DE ABREU, Representante legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA TERENOS – MS

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato está fundamentado nas disposições: da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e nas Resoluções/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023 conforme art. 14 §1º da Lei 11.947/2009.

DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá da Contratante o valor de R\$ 213.139,50 (duzentos e treze mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CENTRO DE CUSTO	DE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE		020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL		12.365.0011.2094.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ - ESCOLAR
CATEC. ECON.		3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA		123
FONTE DE RECURSO	DE	55000

CENTRO DE CUSTO	DE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE		020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL		12.365.0011.2096.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
CATEC. ECON.		3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA		126
FONTE DE RECURSO	DE	55000

CENTRO DE CUSTO	DE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE		020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL	12.361.0011.2168.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	100
FONTE DE RECURSO	55000

DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2023.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e OSVALDO PEREIRA COUTINHO, Representante legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato está fundamentado nas disposições: da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e nas Resoluções/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023 conforme art. 14 §1º da Lei 11.947/2009.

DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá da Contratante o valor de R\$ 485.183,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CENTRO DE CUSTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.365.0011.2094.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ - ESCOLAR
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	123

FONTE DE RECURSO	55000
------------------	-------

CENTRO DE CUSTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.365.0011.2096.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	126
FONTE DE RECURSO	55000

CENTRO DE CUSTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2168.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	100
FONTE DE RECURSO	55000

DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2023.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ABEL DA CONCEIÇÃO MARTINS, Representante legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 043/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SED torna público a Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Objeto: Contratação de instituição especializada para realização de cursos de iniciação e qualificação profissional e incentivo à geração de renda, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso XV.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1.206, Bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.772.576/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 2.887.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de março de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação/SED

Departamento de Licitações

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branco**, para atender as necessidades das Secretarias de: Educação, Obras e Desenvolvimento Econômico, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico n. 005/2023, Processo Licitatório n. 037/2023, para análise de impugnação.

A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Diretoria de Licitações e Compras – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 021/2022 originada no Processo Licitatório nº 061/2022 – Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **aquisições de extintores, placas de sinalização de combate a incêndios, e, prestação de serviços de recargas de extintores e teste hidrostático**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA 05168374190**, com sede na Rua Copalpa, nº 591, Bairro Vila Moreninha III, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.854.427/0001-71. **EXTINMAIS EXTINTORES LTDA. – ME**, com sede na Rua Valdevino de Faria, nº 300, Garage 2, Bairro Vereador Antonio Brandini, na cidade de Fernandópolis – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.271.185/0001-19. **OXIPORA GASES LTDA. – ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 743, Centro, na cidade de Ponta Porã – MS, inscrita no CNPJ nº 11.964.180/0001-48.

Data da Ata de Registro de Preços: 29/06/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 009/2022 originada no Processo Licitatório nº 019/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas contratações de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões: caminhão Munck, caminhão prancha, caminhão basculante caçamba, caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **PLANETA - TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Feliciano Maria Francisca, nº 1669, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.503.815/0001-00. **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME**, com sede na Rua Feliciano Maria Francisca, nº 1633, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.069.298/0001-38. **RICARDO MEIRA - ME**, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 910, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.112.208/0001-70. **TRANS ROCHA - SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA EIRELI – ME**, com sede na Rua Cornelia Anconi Bunazar, nº 1787, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.888.633/0001-80. **PRIME BRASIL - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO - EIRELI – ME**, com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo / UHE Mimoso, 1km, esquerda, Polo Empresarial Estancia Center Ribas, Galpão Gleba 02, Quadra 04, em Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.108.375/0001-91. **RIBAS RENTALS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – ME**, com sede na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, nº 1628, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 44.254.952/0001-07.

Data da Ata de Registro de Preços: 30/03/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.160.420,55
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.440,82
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.315.320,95
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.545.690,86
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.072.438,89
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.094.877,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	487.927,67
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.744.523,53
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.902.942,85
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	646.529,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.029.505,34
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.816.526,90
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	93.218,01
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	295.897,48
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	785.967,69
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	215,54
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.101.790,84
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.989.217,38
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	30.232.824,13
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	956.857,75
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.516,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.236.368,47

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.021,20
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.706,85
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.082.780,80
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	74.951,69
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	298.838,26
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.599,70
TOTAL		92.076.852,50
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	771.834,55
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	528,98
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.848,99
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,00
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	186.806,04
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	300.946,85
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.143,89
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,43
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.310,86
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.757,96
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	388,55
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.352,31
TOTAL		1.308.961,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	193.628,28
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.932.557,84
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,07
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	50.030,28
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	185,68
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,06
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	135,96
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.758,44
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,56
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	212,63
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	616.020,73
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,73
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.931.109,23
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	10.741,76
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.603,30
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	223.539,02
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.244.742,35
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.666.936,54
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.921.332,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	64.055,99
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	92.767,20
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	138.257,59
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.607,70
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.974,04
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	60.838,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	24.852,46
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.667,53
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.453,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	66.509,59
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	207.736,64
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		833.721,13

FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		5.476.177,59
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.001,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		407.781,77
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.230,20
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		836.659,39
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		51.034,35
TOTAL		6.827.885,12

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 007/2023/CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro - FEAS/2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária deste conselho conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 28 de março de 2023.

CONSIDERANDO, Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Aprovada por esta Comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, **Aprovada** por unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS /2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 28 de março de 2023.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 006/2023/CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 28 de março de 2023, 3ª Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, **Aprovada** por unanimidade as prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 28 de março de 2023.

Eleonora Cardozo Fontebassi
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 27/02/2023
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 32.166

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00 **CURADOS** 8.074 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.167
 CASOS DESCARTADOS 23.998
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 04
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 12

CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 21
 21 POSITIVOS
 00 AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 #ribascontraacovid19
 (67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 01/02/2023
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 31.487

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00 **CURADOS** 8.000 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.086
 CASOS DESCARTADOS 23.400
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 09
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 02

CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 13
 13 POSITIVOS
 00 AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 #ribascontraacovid19
 (67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 27/01/2023
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 31.409

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00 **CURADOS** 7.997 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.073
 CASOS DESCARTADOS 23.335
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 01
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 04

CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 03
 03 POSITIVOS
 00 AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 #ribascontraacovid19
 (67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Março 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

MARÇO - 2023		
	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
12	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO	ENIO COLETE
19	DOMINGO	ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO